



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2023


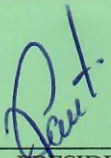
ASSUNTO:

Dispõe sobre alterar a denominação da ~~Avenida~~ Avenida Statizguara para Avenida Professor Ricardo Volviano, atual Avenida localizada no bairro Fonte Limpa.

AUTOR: Ver: Waldemar de Oliveira Belchior

Projeto de Lei N°: 39 de 03/07/2023

Lei N° _____

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	
Em <u>13</u> / <u>07</u> / <u>2023</u>	Em <u>18</u> / <u>07</u> / <u>2023</u>	
 PRESIDENTE	 PRESIDENTE	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 11/07/23

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discussão e Votação
Em 13/07/23

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 04/07/23

PROJETO DE LEI Nº 39

DE 03 DE JULHO DE 2023

Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2345

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAR A
DENOMINAÇÃO DA ESTRADA ITATIQUARA,
QUE PASSARÁ CHAMAR-SE ESTRADA
PROFESSOR RICARDO ADRIANO.

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 03/07/2023

Ass: _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SENHOR
PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Estrada Professor
Ricardo Adriano, atual Estrada Itatiquara localizada no bairro Fonte Limpa Cep 28977813
- Araruama

Parágrafo Único- A partir da data de publicação desta lei, fica estabelecido
que as placas que forem afixadas para identificar a estrada, indicará obrigatoriedade
abaixo do novo nome, Estrada Itatiquara.

2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Justificativa

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa câmara o incluso Projeto
de lei dispondo sobre a alteração da Estrada Itatiquara no Bairro Fonte Limpa -
Araruama, para o nome da Estrada Professor Ricardo Adriano. Trata-se de justa e
merecida homenagem á memória de um cidadão Araruamense, bem como aos seus
familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento
de nossa cidade.

O Senhor Ricardo Luiz Adriano da Silva, Professor de História,
Deu aula no colégio Araruama, Colégio Fernando Moreira Caldas, Colégio Estadual
Edmundo Silva, Universitário Candido Mendes.

Foi secretário de Educação de Araruama, Secretário de Cultura e Turismo de
Araruama e também Secretário de Meio Ambiente.

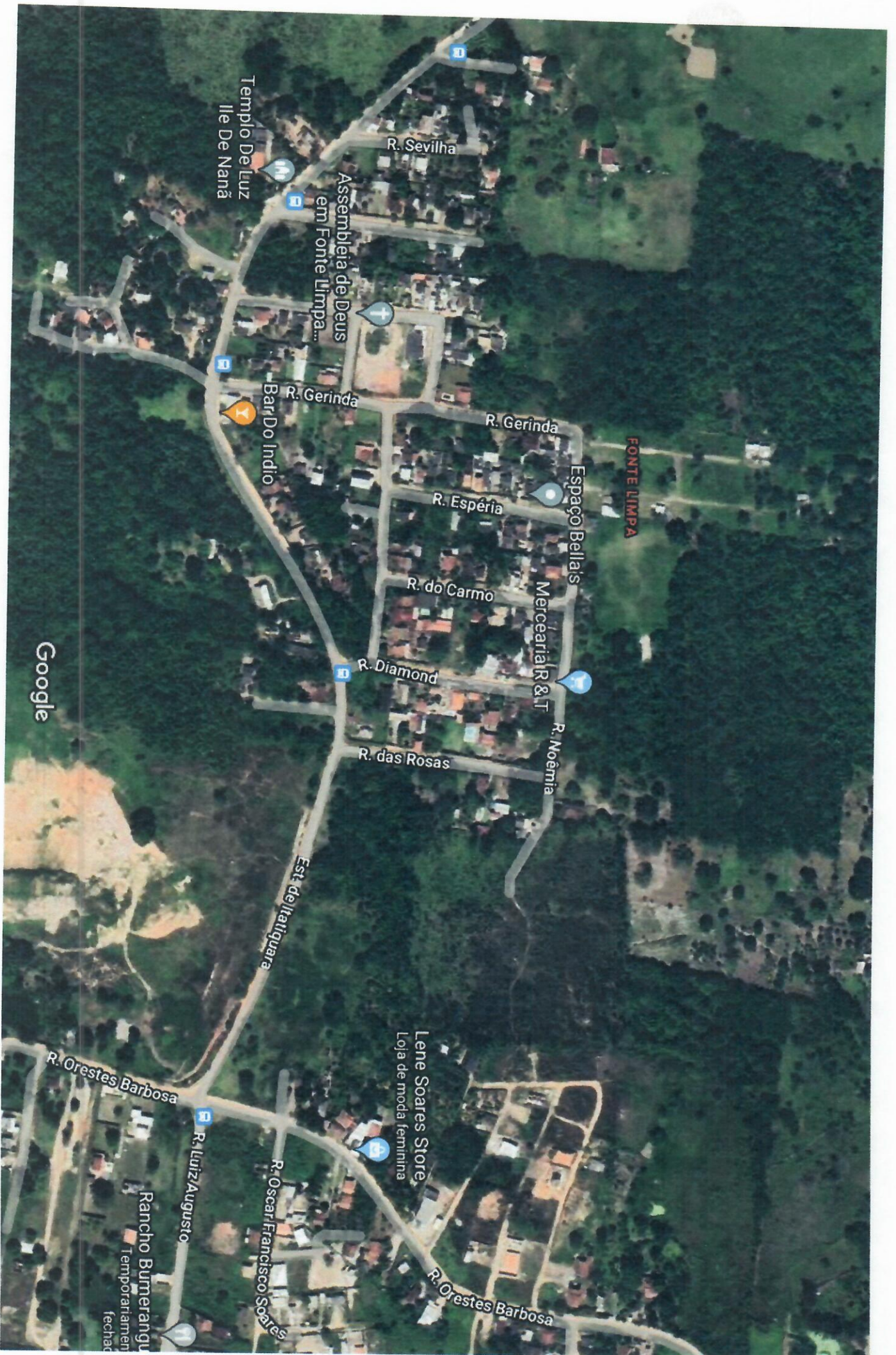


Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Foi um homem de bem, de conduta exemplar, chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem á sua memória.





Google



Captura da imagem: abr. 2022 © 2023 Google



OS
J

PARECER JURÍDICO – DJCMA/JV/141/2023

PROJETO DE LEI MUNICIPAL. “DISPÕE SOBRE ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA ITATIQUARA PARA AVENIDA PROFESSOR RICARDO ADRIANO”. LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO.

Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei Municipal (PL) nº 039/2023 cuja ementa diz: “**DISPÕE SOBRE ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA ITATIQUARA PARA AVENIDA PROFESSOR RICARDO ADRIANO**”. É o relatório. Passo ao Parecer.

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto por Edil exercente de mandato nesta Casa, nos moldes do disposto no art.: 49 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se que a matéria tratada no PL não se insere na iniciativa exclusiva da Exma. Sra. Prefeita Municipal nem da egrégia Mesa desta Casa de Leis, consoante o que se depreende da leitura dos Arts.: 51 e 52 da Lei Orgânica Municipal respectivamente.

Desta forma, até o momento, o projeto é legal no seu aspecto formal.

Na sua acepção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, *verbis*:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



of
j

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Pelo exposto, esta Diretoria OPINA pela legalidade e constitucionalidade do **PL 039/2023**, opinando, assim, pelo seu regular prosseguimento.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 10 de julho de 2023.


Jonas Viana da C. Jr.

Resp. Dep. Jurídico
OAB/RJ 148.250
Mat.: 01.3111.03/00028



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

PARECER

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2428
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 10/07/2023
Ass.: _____

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE PARA APRECIAREM O PROJETO DE LEI Nº39 DE 03 DE JULHO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA ITATIQUARA, QUE PASSARÁ A CHMAR-SE ESTRADA PROFESSOR RICARDO ADRIANO.

O Projeto de Lei em epígrafe, tem por finalidade denominar oficialmente o logradouro público, a fim de atender o clamor dos moradores da localidade ora mencionada, que objetiva prestar esta homenagem ao Professor Ricardo Adriano.

O nome proposto a este logradouro público, não constitui homonímia. Desta forma, manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à aprovação do citado Projeto de Lei, por apresentar clara e concisa redação, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2023.

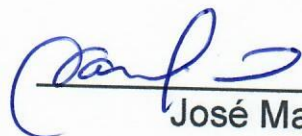
Continuação do parecer referente ao Projeto de Lei nº39/2023



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


José Magno Martins


Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2428
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 10/07/2023
Ass.: 984

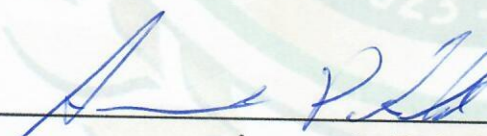

Walmir de Oliveira Belchior


Arídio Martins Vieira Filho

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE


Diego Fernandes da Silva


Arídio Martins Vieira Filho


Armando Polati

Continuação do parecer referente ao Projeto de Lei nº39/2023



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 39 DE 03 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA ITATIQUARA PARA AVENIDA PROFESSOR RICARDO ADRIANO.

(Projeto de Lei nº 39, de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior).


A **Câmara Municipal de Araruama**, aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente como Avenida Professor Ricardo Adriano, atual Avenida Itatiquara localizada no bairro Fonte Limpa Cep. 28977813 – Araruama.

Parágrafo Único. A partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificar a rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Avenida Itatiquara.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de julho de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente